



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO Nº 005/2020

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº
011/2019.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **SMI PRIME – CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.882.190/0001-34, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato nº 011/2019**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 12 de fevereiro de 2020 a 12 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica reajustado o valor mensal para R\$ 2.156,20 (Dois mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos), conforme IGPM acumulado no período (7,81%), totalizando a contratação o valor de R\$ 25.874,40 (Vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro mil e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2019, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 11 de fevereiro de 2020.

Município de Coronel Pilar

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SMI PRIME – CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.

RICARDO GIOVENARDI
Diretor
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Manuela Canatta Fachinelli
Nome: DANIELA ZANARITA FACHINELLI
CPF: 003.252.550-22

2. Fabiane Pisoni
Nome: Fabiane Pisoni
CPF: 030.281.230-02

Visto.

Juliana Rebellatto Locatelli
Juliana Rebellatto Locatelli
OAB/RS 105.526
Assessoria Jurídica